



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 655 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor IRAJA FERRAZ DE CAMPOS FILHO, Matrícula nº 25.407-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação nº 02953872937, expedida pelo DETRAN/SP em 19/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São Carlos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 40.](#)